

**PORTARIA N.º 215/2023 - REITORIA/UNESPAR**

**Atribui o Regime de Dedicção Exclusiva e respectiva vantagem à agente universitária Márcia Daniel Pinto Pantaleão da Silva ocupante do cargo de Chefe da Divisão de Patrimônio e Almoxarifado da Pró-reitoria de Administração e Finanças -PRAF.**

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando o Decreto Estadual nº 6.563/2020, de 17 de dezembro de 2020, a Lei nº 20.932/2021, de 17 de dezembro de 2021, a Resolução nº 004/2022-CAD/UNESPAR e os protocolos nº 18.473.054-5, de 22 de dezembro de 2021 e nº 20.119.925-5 de 27 de fevereiro de 2023,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º Atribuir o regime de dedicação exclusiva, à agente universitária, Márcia Daniel Pinto Pantaleão da Silva, RG nº 6.105.986-5, ocupante do cargo de Chefe da Divisão de Patrimônio e Almoxarifado da Pró-reitoria de Administração e Finanças -PRAF, simbologia FA-2, a partir de 03 de março de 2023, com a respectiva gratificação** correspondente a cinquenta e cinco por cento sobre o vencimento base da referida servidora, enquanto perdurar a designação constante na Portaria nº 714/2020- REITORIA/UNESPAR.

**Parágrafo único:** O Regime de Dedicção Exclusiva de que trata o *caput* deste artigo decorre do exercício de atividades de caráter estratégico, interesse público e institucional.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data citada, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** Publique-se no Diário Oficial e no *site* oficial da Unespar.

Gabinete da Reitoria, 13 de março de 2023.

Salete Paulina Machado Sirino  
**Reitora**